PROJETO DE LEI Nº 29 EM 18 DE AGOSTO 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) obedecendo à seguinte classificação:

Órgão	05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
Unidade	03 – Fundo municipal da assistência social
Função	008 – Assistência Social
Subfunção	0244 – Assistência comunitária
Programa	0022 – Proteção social básica
Ação	2.096 – Atendimentos do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
Elemento de despesa Fonte de recurso	3.3.3.9.0.31.00.00 – Premiações culturais, artísticas, cient e outras R$ 250,00 1019 – fundo municipal da asssit social
Valor total	R$ 250,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação 05.03.0008.0122.0017.2.114 – Manutenção das atividades de gestão da assistência social
3.3.9.0.14.00.00 (292) – Diárias – civil R$ 250,00
TOTAL R$ 250,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejam e Turismo

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 29/21

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 31, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1583/20 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021 é que elaboramos justificativa expondo os motivos de encaminhamento deste Projeto Lei solicitando abertura de crédito especial por redução de dotação no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Justificamos que o mesmo se faz necessário para atendimento às necessidades atuais da administração pública com aquisição de medalhas para premiação em campeonato realizado pela Secretaria municipal da Saúde e Assistência Social junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Esperança do Sul, 18 de agosto de 2021

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejam e Turismo